



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

## PREÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13  
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

### CONT. ANEXO X

#### 5.7- EMPLACAMENTO:

Por cada emplacamento..... 0,7350

#### 5.8- DIVERSOS:

a- Entrada de ossada no cemitério..... 4,2002

b- Retirada de ossada do cemitério..... 6,3003

c- Abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoleo para nova inumação..... 2,1001

d- Remoção de ossada no interior do cemitério... 2,1001

e- Permissão para construção de jazigo e execução de obras de embelzamento sobre o valor da obra..... 2,1001

#### 6- MATRÍCULAS DE ANIMAIS:

6.1- Matrícula de animais, com especificação de gênero, raça, nome, sexo, cor, pelos e outros sinais característicos, por unidade.....

0,6300

*Alv*

Publicado no O JORNAL DE MARINGÁ.
N.o 9073 em 06/02/90
<i>JF.</i>
FUNCIONÁRIO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

## PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13  
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

### ART. 55 - CTM

#### TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 1- COLETA DE LIXO:

	<u>VALOR EM BTN</u>
a) Construções residenciais, por m <sup>2</sup> construído.....	0,3150
b) Serviços, prestação de....por m <sup>2</sup> construído.....	0,3150
c) Hospitais e congêneres, idem por m <sup>2</sup> .....	0,2100
d) Agropecuária, por m <sup>2</sup> construído.....	0,3150

##### COMÉRCIO E INDÚSTRIA

a) Área construída até 100 m <sup>2</sup> , por m <sup>2</sup> .....	0,3150
b) Idem entre 101 e 300 m <sup>2</sup> , por m <sup>2</sup> .....	0,2520
c) Idem entre 301 e 1000 m <sup>2</sup> , por m <sup>2</sup> .....	0,2100
d) Acima de 1000 m <sup>2</sup> , por m <sup>2</sup> .....	0,2100

##### 2- ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

a) Iluminação pública, por ml de testada:	
a.1- Ruas e Avenidas iluminadas por lâmpadas comuns, por metro linear de testada.....	0,6300
a.2- Ruas e Avenidas iluminadas por lâmpadas a mercurio, sódic, neon, ou processo semelhante, por metro linear de testada.....	0,8400

##### 3- CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:

3.1- Por metro linear de testada.....	0,4200
---------------------------------------	--------

##### 4- LIMPEZA PÚBLICA:

4.1- Por metro linear de testada.....	0,5250
---------------------------------------	--------

\* Tratando-se de imóvel de esquina, considerar-se-á para efeito de cálculo, a média das testadas.

\* Quando no mesmo terreno houver mais de uma unidade autônoma edificadas, as taxas, com exceção da coleta de lixo, serão calculadas pela testada ideal, conforme determinação em regulamento.

q/a/s

Publicado no O JORNAL DE MARINGÁ.
Nº 9.073 em 06/02/90
Funcionário

